

*Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços
Porto Alegre/RS*

Conforme solicitado, informo que os produtos ofertados ao PE 433/2024 atendem às especificações requeridas, restando habilitados.

Atenciosamente

*Patrícia Silveira da Costa
especialista em saúde
mat. SES/RS 7683*